



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 3

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP.
- AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2023.
- DECRETO Nº 64 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 292.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
DECRETO Nº 65 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 203, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - "TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 002/203 - PUBLICADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2023, DIÁRIO OFICIAL Nº 000458 - QUE INSTITUI A COMISSÃO CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA 003, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - "INSTITUI A COMISSÃO CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 3

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Jacuípe, Bahia, realizará Pregão Eletrônico **019/2023-SRP**, dia **11/10/2023** às **09:00hs**. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de forma parcelado de material elétrico, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José do Jacuípe, Bahia**. Edital e anexo encontram-se no site www.licitanet.com.br e <http://www.airdoc.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaojosedojacuipe>. Mais informações no setor de licitação na sede da prefeitura de **2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs.**

São José do Jacuípe, Bahia, 29 de setembro de 2023

Josian Lima Novais
Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 3

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, torna público, a quem possa interessar, o cancelamento da compra direta através de **Dispensa de Licitação nº 100/2023**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DO LIXO HOSPITALAR, DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA**, com fulcro no art. nº 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. As razões que fundamentaram o presente cancelamento se encontram à disposição dos interessados nos autos do processo de Dispensa em epígrafe.

São José do Jacuípe/BA, 27 de setembro de 2023.

Josian Lima Novais

Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 203, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

“Torna sem efeito a portaria nº 002/203 - publicada em 22 de setembro de 2023, diário oficial nº 000458 - que institui a comissão central de acompanhamento do processo de qualificação da gestão democrática para as funções gratificadas de diretor da rede municipal de ensino de São José do Jacuípe/BA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Torna **SEM EFEITO** o PORTARIA Nº 002/203 - publicada em 22 de setembro de 2023, diário oficial nº 000458, por erro material.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 28 de setembro de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 3

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ - 26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



PORTARIA 003, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

“INSTITUI A COMISSÃO CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSE DO JACUIPE/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade de definir cronograma e organização dos procedimentos preparatórios à nomeação na forma da Lei Federal nº 14.113/20.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Central de Acompanhamento do Processo de Qualificação da Gestão Democrática, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 089, DE 2022;

Art.2º - A Comissão Central de Acompanhamento será constituída por 06 (seis) membros, compostos pelas seguintes representações:

I - A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo e Monitoramento será designada a cada Processo Seletivo de Escolha dos Diretores e Vice-Diretores, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e constituída por 06 (seis) representantes dos seguintes segmentos:

I – Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação;

- 1 - Vânia Sousa da Cruz
- 2 - Gabriela Santos Gomes Carvalho

II – Um representante da Procuradoria Jurídica do Município;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda - 44698-000

São José do Jacuípe - Bahia

CNPJ - 26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



1 - Isabela de Oliveira Santos

III - Um representante dos profissionais da educação, indicado pelas entidades de representação da categoria;

1 - Ana Leia Silva Carvalho

IV - Um representante do Conselho Municipal de Educação;

1 - Maria Leticia Oliveira da Cruz

V - Um representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

1 - Antonia Lima Araujo

Art. 3º - Compete à Comissão Central de Acompanhamento:

- I. - eleger seu presidente dentre os membros que a compõem, na primeira reunião.
- II. - registrar em ata todos os trabalhos do Processo de Qualificação da Gestão Democrática;
- III. - constituir banca de entrega dos documentos para análise por esta Comissão;
- IV. - seguir as normas e diretrizes expedidas pela Comissão e pela Secretaria Municipal de Educação;
- V. - divulgar e esclarecer aos Gestores sobre o processo constante do Decreto Municipal nº 089 de 14 de setembro de 2022;
- VI. - acompanhar todas as fases constantes do Decreto Municipal;
- VII. - fiscalizar a realização de todo o Processo de Seleção, obedecendo ao Decreto e às instruções normativas emitidas por esta Comissão;
- VIII. - receber, de forma escrita, qualquer impugnação relativa ao processo de seleção dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão e Secretaria Municipal de Educação, com emissão de parecer opinativo para decisão da Secretária Municipal de Educação;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



- IX. receber e analisar documentos dos participantes no ato da inscrição, dando ciência, em caso de insuficiência de documentação;
- X. coordenar a divulgação dos candidatos aprovados, zelando pelos princípios éticos que norteiam o processo seletivo, em conformidade com as instruções da Comissão Central de Acompanhamento;
- XI. homologar e publicar o resultado do processo seletivo;
- XII. divulgar o candidato eleito para a comunidade escolar e na imprensa oficial do Município para homologação pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Os casos omissos nesta Portaria serão dirigidos pela Comissão e pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 5º - O processo seletivo para nomeação de diretores escolares será desenvolvido com o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Lançamento do Edital do Processo Seletivo Interno PSI para Gestor Escolar.	25/09/2023
Período de Inscrições.	26/09 a 28/09/2023
Entrega e protocolo dos documentos comprobatórios a titulação, declarações de tempo de serviço. (1ª ETAPA) juntamente com a inscrição.	26/09 a 28/09/2023
Divulgação da lista preliminar de inscrições.	02/10/2023
Período de apresentação de recurso contra a lista preliminar de inscritos.	03/10/2023
Divulgação do Resultado dos recursos e homologação da lista de inscritos.	05/10/2023
Curso de Formação e prova para avaliação de conhecimentos.	24/10 a 26/10/2023
Entrega do Plano de Gestão Escolar – PGE.	31/10/2023
Apresentação do PGE para Comissão.	06 e 07/11/2023
Período de Audiência Pública dos PGE na Unidade Escolar	09/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa do PSI. (Plano de Gestão Escolar).	14/11/2023
Período de apresentação de recurso contra o resultado preliminar da 2ª etapa do PSI.	16/11/2023
Divulgação do resultado da análise dos recursos da 2ª etapa.	17/11/2023
Publicação e homologação do resultado definitivo do PSI.	20/11/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda - 44698-000

São José do Jacuípe - Bahia

CNPJ - 26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



Posse dos Gestores

20/12/2023

Obs: Caso haja necessidade de reprogramação de datas será publicado e divulgado novo cronograma.

§1º. Todos os documentos referentes à Avaliação de Desempenho deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, momento em que serão conferidas as cópias com os originais para certificação.

§2º. Nenhum documento será recebido após a data de inscrição definida em Edital de Seleção, exceto se houver prorrogação do prazo.

Art. 6º - O procedimento será conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, através de Comissão Central de Acompanhamento e os nomes aptos para nomeação do Prefeito.

Art. 7º - A Avaliação de Desempenho será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de análise da atuação dos servidores do magistério na forma da LDB 9.394/1996, Plano de Carreira e também as regras de ética, desempenho e eficiência.

§1º. Para avaliação de desempenho serão considerados os registros feitos no Sistema Municipal de Educação, Recursos Humanos e também as informações pedagógicas da rede municipal de ensino.

§2º. Os resultados serão divulgados e terá prazo de 02 (dois) dias para recursos ou reconsideração.

Art. 8º - A conferência de Assiduidade será realizada pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o Setor de Recursos Humanos, mediante certidão a ser acostada no processo seletivo na pasta do servidor.

Art. 9º - A Audiência Pública será realizada após divulgação dos resultados das fases anteriores, a ser agendada em cada unidade escolar, dentre os dias previstos nesta Portaria.

Art. 10º - Os interessados em participar do processo seletivo devem procurar a Secretaria Municipal de Educação nos dias definidos no Edital para inscrição.

Art. 11º - As questões omissas serão decididas pela Comissão Central e Secretaria Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda - 44698-000

São José do Jacuípe - Bahia

CNPJ - 26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



Art. 12º - Todos os prazos previstos nesta Portaria poderão ser alterados pela Secretaria Municipal de Educação, mediante nova Portaria específica para esta finalidade.

Art. 13º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2023.

ANDRÉA LIMA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 3

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 64 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 292.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 535 de 07 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$292.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.071 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 17510000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.3.90.18.00 / 15400000 - Auxilio Financeiro a Estudantes	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00

20602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER

2.008 - APOIO AO ESPORTE AMADOR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

SIAFIC -

Página: 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 292.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 17510000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9.05 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.04.00 / 15410000 - Contratacao por Tempo Determinado	11.000,00
3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.91.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	69.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	227.000,00

Total Anulado: 292.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 26 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberian Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 65 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 535 de 07 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.3.90.18.00 / 15430000 - Auxilio Financeiro a Estudantes

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Suplementado: 30.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.000,00
Total	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 28 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 28 de setembro de 2023.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91

SIAFIC -

Página: 1 de 1